

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco – (28/07/2025), nesta cidade e Comarca de Itapira, na Rua Maria Luiza, n.º 313, Itapira/SP, onde em diligência me encontrava eu, oficial de justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado n.º 7691-2/2025, expedido por determinação da MM.ª Juíza do Juizado Especial da Comarca de Itapira/SP, e extraído da Ação de Cumprimento de Sentença, que Élcio Leandro Máximo move em face de Célia Regina Zaniboni Chagas, Processoº 3175-45/2012, pelo qual passei a PROCEDER À AVALIAÇÃO do imóvel abaixo descrito:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

Registro de Imóveis
Comarca de ITAPIRA - Estado de São Paulo

Matrícula
26.674

Folha
001

Em 10 de junho de 2.005.

IMÓVEL: Um terreno, situado nesta cidade, à Rua Maria Luiza, na Vila Pereira, medindo dez metros de frente para a rua referida por quarenta metros da frente ao fundo, ou área de quatrocentos metros quadrados e confrontando com a rua referida pela frente, de um lado com Antonia Bordrin e outros, de outro lado com Santa Cavalaro e pelos fundos com Rayneri Galdi. **PROPRIETÁRIO:** ARMANDO ZANIBONI, brasileiro, casado, operário, domiciliado e residente nesta cidade. Transcrição aquisitiva do imóvel n.º: 10.582, fls. 46, do livro 3-Q, de 22 de setembro de 1957. O substituto do oficial,

Av.02/26674. Em 10 de junho de 2005. **CONSTRUÇÃO PRÉDIO RESIDENCIAL E EDÍCULA** - Procede-se esta averbação, para ficar constando que, e acordo com planta aprovada em 9 de setembro de 2004, pela Prefeitura Municipal de Itapira, no imóvel objeto desta matrícula, foi edificado um prédio residencial e uma edícula, com a área construída de 109,07m² e 49,20m², respectivamente, com frente para a RUA MARIA LUIZA, n. 313 (trezentos e treze), cadastrado na municipalidade sob o código n. 002.014.004.000, conforme se verifica do requerimento datado de 11 de abril de 2005, de parte interessada, com a firma reconhecida e instruído com habite-se expedido em 19 de janeiro de 2005, pela Prefeitura Municipal local e CND do INSS sob n.005692005-21035020, emitida em 31 de março de 2005. Valor venal da construção: R\$10.049,83 (dez mil quarenta e nove reais e oitenta e três centavos). O substituto do oficial,  (Wagner Katsumi Muto Inoue)

AVALIAÇÃO: Estimo o valor do imóvel no mais provável de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Em seguida lavrei o referido Auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

oficial de justiça:


FÁBIO DE OLIVEIRA NETO
Oficial de Justiça
Matrícula 350.714-6

Fábio de Oliveira Neto